Dossiê da emenda Pix 202429350004

Plano de ação 09032024-071862 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 93%; contratos somam 103% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Magda Mofatto
Beneficiário	MUNICIPIO DE MAURILANDIA (GO)
Município / IBGE	Maurilândia / 5213004
População (IBGE)	10052
Valor previsto	R$ 700.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 700.000,00
Valor repassado	R$ 700.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem no município de Maurilândia/GO

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429350004 de Magda Mofatto

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 700.000,00: 2024OB001394

2024-08-05 Contrato - R$ 721.110,00: Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para Prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE) E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056752000108/2024/30

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-08-13 - R$ 721.110,00 - confiança 93% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para Prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE) E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO JAIME ALVES, RUA JOÃO MERCÚRIO E RUA APOLINÁRIO DANTAS no Município de Maurilândia/GO, com área correspondente 13.031,83 m² de Pavimentação, com implantação de Meio Fio, Sarjetas e Sinalização Horizontal e Vertical, com Recursos de Transferência Federal, destinados através de EMENDA PARLAMENTAR Nº 202429350004 (PLANO DE AÇÃO: 09032024-071862/2024) conforme especificações conti

Fornecedor: SL PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA (48531637000130)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem nos bairros e ruas indicados em Maurilândia/GO) coincide com o objeto declarado da emenda Pix. O documento cita expressamente a EMENDA PARLAMENTAR Nº 202429350004. O valor do contrato (R$ 721.110,00) é próximo ao valor repassado (R$ 700.000,00), com diferença de R$ 21.110,00, que pode decorrer de contrapartida ou outros aportes; não há evidência nas fontes consultadas sobre a origem dessa diferença. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056752000108/2024/30

[pncp_contrato] 2024-12-17 - R$ 70.800,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL (OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q nas Ruas (ANTÔNIO MUNIZ DE ASSIS E CASSIANO DE PAULA) ambas
no BAIRRO NOSSA SENHORA DA GUIA em Maurilândia (GO para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Hab. e Urbanismo de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência

Fornecedor: ANACELIO CASTELO DE SOUSA (40039558000103)

Análise: O documento trata de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q nas Ruas Antônio Muniz de Assis e Cassiano de Paula, no bairro Nossa Senhora da Guia, com valor de R$ 70.800,00. A emenda declara pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem no bairro Jaime Alves e nas ruas João Mercúrio e Apolinário Dantas, com valor repassado de R$ 700.000,00. Não há correspondência de logradouros, bairro ou valor entre os dois, e o documento não menciona drenagem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda;

trata-se apenas de indício de similaridade de tipo de serviço (asfalto em CBUQ) em Maurilândia/GO.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02056752000108/2024/41

[pncp_contrato] 2026-10-23 - R$ 86.728,65 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de construção de calçada e meio-fio no Município de Maurilândia - GO

Fornecedor: JAIR CONSTRUTOR E SERVICOS GERAIS LTDA - ME (56794501000141)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, enquanto o documento trata de construção de calçada e meio-fio, objeto distinto. O valor do documento (R$ 86.728,65) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 700.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; pode tratar-se de outra contratação do mesmo município. Não há CNPJ do fornecedor no trecho fornecido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02056752000108/2026/86

[pncp_contrato] 2024-07-11 - R$ 450.900,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE) DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇAMENTO EM RUAS E AVENIDAS (AVENIDA BRASIL CONTINUAÇÃO; RUA JOAQUIM A DE PAULA; RUA MARCÍLIO DIAS, RUAS 01 E 02) no Município de Maurilândia/GO, com área correspondente 3.756,19 m² de Pavimentação, com implantação de Meio Fio, Sarjetas e Sinalização Horizontal e Vertical, com Recursos Próprios, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Finan

Fornecedor: G.P. CONCRETO E ASFALTO EIRELLI (22674189000130)

Análise: O documento trata de pavimentação em CBUQ com drenagem no Município de Maurilândia/GO, o que se assemelha ao tipo de obra declarado na emenda. Porém, as vias citados são diferentes (Avenida Brasil Continuação, Rua Joaquim A de Paula, Rua Marcílio Dias, Ruas 01 e 02) das declaradas na emenda (bairro Jaime Alves, Rua João Mercúrio e Rua Apolinário Dantas). O documento também indica financiamento com 'Recursos Próprios' e o valor (R$ 450.900,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 700.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência que vincule este contrato ao uso do recurso da emenda Pix; a correspondência é insuficiente e o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02056752000108/2024/26

[pncp_contrato] 2026-10-16 - R$ 82.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no estacionamento da Prefeitura Municipal de Maurilândia - GO.

Fornecedor: ANACELIO CASTELO DE SOUSA - EPP (40039558000103)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em CBUQ, tema parecido ao objeto da emenda, mas o local descrito é o estacionamento da Prefeitura Municipal, enquanto a emenda declara ruas e avenidas do bairro Jaime Alves, rua João Mercúrio e rua Apolinário Dantas. O valor do documento (R$ 82.000,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 700.000,00). Não há menção a drenagem nem às vias declaradas na emenda. Nas fontes consultadas, sem evidência de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a diferença de local e valor é apenas um indício que pode exigir verificação complementar, não constitui irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02056752000108/2026/83

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71862/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71862/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71862/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429350004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.